



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, para de contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e hidráulico para manutenção e reparo das instalações públicas enquanto se prepara o processo licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **WELHINGTON MOURA DA SILVA – MECNPJ Nº 70.153.762/0001-03**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e hidráulico para manutenção e reparo das instalações públicas enquanto se prepara o processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de R\$ 7.762,90 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 17 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal